

DECRETO Nº 96.449, DE 29 DE JULHO DE 1988

Abre ao Ministério dos Transportes, em favor de diversas unidades orçamentárias, o crédito suplementar de CZ\$ 37.819.151.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 1º DE AGOSTO DE 1988- SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Republica-se o Anexo I, por ter saído com incorreções.